



16/09/2019
[Handwritten signature]

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçú
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Celma Ap. Gonçalves Moreira Gomes

PRESIDENTE EXECUTIVA
Nº 006442-1

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO 2019

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, em cumprimento ao inciso V do Art. 29 da Lei Municipal 2.927/2001, atendendo a convocação via telefone da Presidente Executiva do FAPSPMG a Sr.^a Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes, reuniu-se na sede do FAPS, para sua quinta reunião do ano de 2019, com os membros do Conselho Deliberativo do FAPSPMG, Antonio Marcos Pirovani Machado, Ivane Alves Pereira Mendonça, Miguel Couzi, Neuma Maria dos Santos, Wagner Medeiros de Souza. Dando início à reunião a Presidente do FAPS apresentou a Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos Walleska Guaitolini juntamente com o Processo PMG 4.011/2019 onde inclui o FAPS visando à contratação de instituição financeira pública ou privada para centralizar e processar os créditos da Folha de Pagamento, onde respondeu os questionamentos aos conselheiros na formulação do cálculo para a partilha dos percentuais a serem repassados ao Instituto que por sua vez aprovaram por unanimidade, em seguida a Secretaria Walleska agradeceu aos presentes. Dando continuidade à reunião a Presidente do FAPS demonstrou aos conselheiros a situação dos servidores que se aposentam e chegam com a margem de consignados acima do permitido conforme preceitua o Artigo 3º do Decreto Municipal 7.187/2010, após a análise dos conselheiros decidiu-se por unanimidade que a partir do mês de setembro de 2019 o servidor que se aposentar deverá procurar a instituição onde contraiu qualquer empréstimo consignado, e repactuar seu empréstimo com anuência dos servidores credenciados do FAPS. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

[Handwritten signatures of council members and president]